

C.M.
PRESENTE À REUNIÃO
DE 10 / 7 / 2020

A.M.
PRESENTE À REUNIÃO
DE 30 / 07 / 2020

MUNICÍPIO DE PENACOVA

Relatório de Consolidação de Contas

0

Índice

1. Introdução	2
2. Perímetro de Consolidação	2
2.1 Caracterização das entidades incluídas no perímetro da consolidação	3
3. Métodos de Consolidação	3
4. Demonstrações Financeiras Consolidadas	4
4.1 Balanço Consolidado de 2019.....	4
4.2 Demonstração de Resultados Consolidada 2019	6
5. Fluxos de Caixa Consolidados de 2019	7
6. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	8
6.1 Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas:.....	9
6.3 Endividamento de médio e longo prazos	11
6.4 Informações sobre saldos e fluxos financeiros.....	11
6.5 Informações de procedimentos de consolidação	12
6.6 Informações relativas a políticas contabilísticas.....	12
6.6.1 Imobilizações	12
6.6.2 Circulante.....	12
6.6.3 Amortizações	12
6.6.4 Dívidas de e a terceiros	13
6.6.5 Disponibilidades.....	13
6.6.6 Especialização do exercício	13
6.6.7 Ajustamentos	13
6.6.8 Acréscimos e diferimentos	13
6.6.9 Provisões	13
6.7 Movimentos nas rubricas do Ativo Imobilizado	14
6.8 Amortizações e Provisões Consolidado	15
6.9 Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas Consolidadas	16
6.10 Remuneração atribuída aos membros dos órgãos executivos e de administração.....	16
6.11 Resultados Financeiros Consolidados	16
6.12 Resultados Extraordinários Consolidados.....	17

1. Introdução

Nos últimos anos tem-se assistido, em Portugal, a uma alteração de paradigma ao nível do desenvolvimento das atribuições e competências dos municípios, que numa lógica de grupo municipal, têm vindo a recorrer a formas organizacionais diversas, nomeadamente de natureza empresarial. A apresentação de contas consolidadas torna-se imperativa dada a necessidade de avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas e à necessidade de objetividade e transparência da informação.

A Lei das Finanças Locais, Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, prevê no artigo 75.º que os Municípios, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, designando-se, deste modo, as entidades expressamente identificadas por “entidade mãe” ou “entidade consolidante”.

A Lei N.º 73/2013, de 3 setembro, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014 veio introduzir alterações ao nível da consolidação de contas, permitindo no n.º 6 do artigo 75.º a consolidação, na proporção ou detenção, das empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais.

De acordo com o estabelecido no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, as demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas pelo órgão executivo e submetidas a apreciação do órgão deliberativo durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

A presente consolidação foi efetuada tendo em consideração a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, as instruções do SATAPOCAL – Subgrupo de apoio técnico na aplicação do POCAL, publicadas em 28 de abril de 2011 e Instruções para o exercício de 2014, publicadas pelo SATAPOCAL em maio de 2015.

2. Perímetro de Consolidação

Nos termos do n.º 6, do artigo n.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, “devem ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integram o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do Município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal”. Face ao exposto consideram-se as seguintes entidades incluídas na consolidação:

Entidades	Valor Participação	% Participação	Tipo Entidade
Penaparque 2, E.M.	50.000,00€	100%	Empresa Local
Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	4.985,01€	0.15%	Empresa Local
APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.	154.440,00€	14,04€	Empresa Local

2.1 Caracterização das entidades incluídas no perímetro da consolidação

Penaparque 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., constituída 13 janeiro 2005, cujo objeto social é a gestão e manutenção de espaços industriais e comerciais; a gestão e manutenção de parques desportivos; a gestão e manutenção de espaços de estacionamento público, a gestão e manutenção de investimentos turísticos, designadamente; parques de campismo; organização de eventos..., tendo em vista o fornecimento de serviços que asseguram a satisfação contínua dos clientes/municípios e contribuindo para o desenvolvimento sustentado do Município.

Município – Empresa de cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., é constituída a 18 de outubro de 1999, cujo objeto social é a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; produção e comercialização de dados; desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; conceção, edição e comercialização de publicações.

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A. constituída a 14 agosto de 2019, cujo objeto social é a exploração e gestão do Sistema Intermunicipal de Ambiente do Pinhal interior, o qual agrega os sistemas, municipais de abastecimento público de água, de saneamento, de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, dos municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares, no respetivo território.

3. Métodos de Consolidação

O ponto 4 da Orientação n.º 1/2010, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho define quais são os métodos de consolidação disponíveis para o sector público administrativo. Em concreto e porque o n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro é imperativo sobre a consolidação independentemente da percentagem de participação ou detenção, foi aplicado o MEP – Método de Equivalência Patrimonial pela percentagem de 0,15% a Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. e 14,04% a APIN – Empresa Intermunicipal do Pinhal Interior, EIM, S.A., na elaboração das contas consolidadas. Em relação à Penaparque 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M. a participação é de 100% foi aplicado o método de consolidação integral o qual consiste na integração no balanço e

demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas.

4. Demonstrações Financeiras Consolidadas

4.1 Balanço Consolidado de 2019

O Balanço pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Autárquico à data de encerramento do exercício 2019, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

A estrutura do Ativo reparte-se em Imobilizado – ou Ativo Fixo – e em Ativo Circulante. Por seu lado, a estrutura do Passivo é repartida entre o Capital Próprio ou Fundos Próprios e o Passivo.

Balanço Consolidado

Código Contas POCAL	Rubrica do Balanço	2019	2018
451	Terrenos e recursos naturais	541.540,27	541.540,27
453	Outras construções e infra-estruturas	21.266.815,24	20.744.062,62
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	2.337,00	2.337,00
459	Outros bens de domínio público	54.532,22	54.604,23
445	Imobilizações em curso	2.313.276,17	1.534.713,11
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	71.588,04	3.520,50
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	820,16
443	Imobilizações em curso	18.819,00	0,00
421	Terrenos e recursos naturais	1.939.238,54	1.944.878,54
422	Edifícios e outras construções	16.267.844,81	16.525.785,22
423	Equipamento básico	812.162,94	731.930,27
424	Equipamento de transporte	113.485,63	84.032,80
425	Ferramentas e utensílios	2.460,91	3.139,35
426	Equipamento administrativo	193.559,24	252.987,68
429	Outras imobilizações corpóreas	124.516,68	134.542,65
442	Imobilizações em curso	324.677,58	205.800,27
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	56.974,99	2.550,00
411	Partes de capital	546.050,48	387.736,40
412	Obrigações e títulos de participação	352.534,50	352.534,50
414	Investimentos em imóveis	30.861,63	30.861,63
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	40.050,68	62.104,07
32	Mercadorias	46.782,35	47.629,74
211	Clientes, c/c	99.824,32	76.293,28
212	Contribuintes, c/c	19.107,70	20.575,36
213	Utentes, c/c	54.600,53	112.558,66
218	Clientes, contribuintes e utentes cobrança duvidosa	3.113,14	3.505,50
24	Estado e outros entes públicos	112.211,98	115.574,28
262+263+267+268	Outros devedores	0,00	69.206,38

12	Depósitos em instituições financeiras	1.341.923,43	1.373.080,97
11	Caixa	2.166,52	2.117,66
271	Acréscimos de proveitos	1.525.126,48	1.319.618,30
272	Custos diferidos	9.994,58	18.056,26
	Total do Ativo	48.288.177,58	46.758.697,66
51	Património	9.717.312,48	9.717.312,48
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	-2.874,23	-2.874,23
571	Reservas legais	1.130.451,35	1.130.451,35
572	Reservas estatutárias	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
575	Subsídios	13.099,78	13.099,78
576	Doações	463.502,99	463.502,99
59	Resultados Transitados	18.867.122,66	19.864.433,43
88	Resultado líquido do exercício	809.166,92	-959.362,73
292	Provisões para Riscos e Encargos	214.065,44	797.864,10
2312	Dívidas a instituições de crédito	1.139.950,78	915.589,93
268126	Credores das Administrações Públicas-FAM	0,00	19.585,25
2311	Empréstimos curto prazo	0,00	25.419,02
221	Fornecedores, c/c	141.987,71	151.008,47
228	Fornecedores-Faturas em receção e conferência	115.660,14	
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	106.420,86	62.088,92
24	Estado e outros entes públicos	88.472,48	97.368,72
264	Administração autárquica	0,00	0,00
262+263+267+268	Outros credores	365.897,63	283.688,63
2171	Clientes e utentes c/ caução de água	0,00	0,00
26812	Credores das Administrações Públicas-FAM c/c	19.585,25	39.170,50
23124	Empréstimos Bancários MLP-Vencimento c/Prazo	122.795,66	84.990,93
2618	Fornecedores Imobilizado c/c Fat.Receção e Conf	60.548,68	
273	Acréscimos de custos	512.086,10	605.312,51
274	Proveitos diferidos	14.402.924,90	13.450.047,61
	Total dos Fundos Próprios / Capitais Próprios e Passivo	48.288.177,58	46.758.697,66

O Balanço consolidado do Grupo Municipal de Penacova regista um ativo líquido de 48.288.177,58€. O imobilizado do Grupo Municipal no montante de 45.033.275,87€ tem um peso considerável representando cerca de 93% do ativo líquido. De referir que se encontra aqui evidenciado o ajustamento efetuado na rúbrica Investimentos Financeiros com base na percentagem de participação ou detenção do Município de Penacova, nos capitais próprios da Penaparque 2, E.M., da Municípa – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. e da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

O total do passivo do Grupo Municipal ascende ao montante de 17.290.395,63€, representando cerca de 34% do total do ativo líquido. Deste montante as dívidas a pagar a terceiros ascendem a 2.375.384,63€, o que corresponde a cerca de 4,92% do total do ativo líquido.

Os fundos próprios do Grupo Municipal ascendem ao montante de 30.997.781,95€, sendo a autonomia financeira (fundos próprios/ativo) de 64,19%.

O Balanço Consolidado quando comparado com o Balanço do Município de Penacova permite verificar o forte peso da entidade-mãe, cuja representatividade é superior a 99% e, como tal, responsável pela apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do grupo.

4.2 Demonstração de Resultados Consolidada 2019

Com a Demonstração de Resultados pretende-se aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a prognosticar a capacidade do grupo municipal em gerar fluxos de caixa, indicando a natureza dos diversos custos e perdas e proveitos e ganhos operacionais, financeiros e extraordinários.

Demonstração de Resultados Consolidadas

Código Contas	Rubrica da Demonstração Resultados	2019	2018
61	Custo mercadorias vendidas e das matérias consumíveis:		
	Mercadorias	496.198,06	479.426,19
	Matérias	297.262,22	293.727,83
62	Fornecimento e serviços externos	3.117.136,72	3.735.777,87
	Custos com o pessoal:		
641+642	Remunerações	3.118.610,01	2.644.078,99
643 a 648	Encargos sociais	782.083,55	640.302,30
63	Transf.subs.correntes concedidos e prestação sociais	1.244.519,36	1.716.206,76
66	Amortizações do exercício	1.812.630,72	1.810.891,54
67	Provisões do exercício	39.399,54	107.173,39
65	Outros custos e perdas operacionais	127.034,89	73.733,82
68	Custos e perdas financeiras	49.283,14	30.619,84
69	Custos e perdas extraordinárias	789.617,46	888.171,03
86	Imposto s/ rendimento	3.510,50	4.703,39
88	Resultado líquido do exercício	809.166,92	-959.362,73
	Total dos Custos e Perdas	12.686.453,09	11.465.450,22
7111	Vendas de mercadorias	744.628,21	732.560,51
7112+7113	Vendas de produtos	80,33	132,95
712	Prestação de serviços	690.696,68	675.892,31
715	Reembolsos Vendas e Prestação Serviços	0,00	0,00
72	Impostos e taxas	1.702.707,82	1.713.607,46
75	Trabalhos para a própria entidade	31.123,50	15.162,03
73	Proveitos Suplementares	285.000,00	300.000,00
74	Transferências e subsídios obtidos	7.340.310,30	6.839.502,14
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	151.267,35	0,00
78	Proveitos e ganhos financeiros	593.282,28	580.556,06
79	Proveitos e ganhos extraordinários	1.147.356,62	608.036,76
	Total dos Proveitos e Ganhos	12.686.453,09	11.465.450,22

O resultado líquido do exercício consolidado apresenta o valor de 809.166,92€.

5. Fluxos de Caixa Consolidados de 2019

O mapa de fluxos de caixa consolidado funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais, quer de operações de tesouraria.

Fluxos de Caixa Consolidado

Recebimentos		
Saldo da Gerência Anterior		1.375.198,63
Execução Orçamental	1.046.198,33	
Operações de Tesouraria	329.000,30	
Total das Receitas Orçamentais		13.177.671,82
Receitas Correntes		10.404.497,61
Receitas Capital		2.771.904,11
Receitas Outras		1.270,10
Operações de Tesouraria		781.619,82
Total....		15.334.490,27

Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais		13.261.558,56
Despesas Correntes		9.216.802,35
Despesas Capital		4.044.756,21
Operações de Tesouraria		728.841,76
Saldo para a Gerência Seguinte		1.344.089,95
Execução Orçamental	962.311,59	
Operações de Tesouraria	381.778,36	
Total....		15.334.490,27

Fluxos de Caixa Consolidado

Recebimentos		
Saldo da Gerência Anterior		1.375.198,63
Execução Orçamental	1.046.198,33	
Operações de Tesouraria	329.000,30	
Total das Receitas Orçamentais		13.177.671,82
Receitas Correntes		10.404.497,61
Receitas Capital		2.771.904,11
Receitas Outras		1.270,10
Operações de Tesouraria		781.619,82
Total		15.334.490,27

Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais		13.261.558,56
Despesas Correntes		9.216.802,35
Despesas Capital		4.044.756,21
Operações de Tesouraria		728.841,76
Saldo para a Gerência Seguinte		1.344.089,95
Execução Orçamental	962.311,59	
Operações de Tesouraria	381.778,36	
Total		15.334.490,27

Da análise do quadro podemos verificar que, no ano de 2019, o fluxo financeiro de entradas em cofre relativamente a receitas orçamentais foi de 13.177.671,82€.

6. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

O Município de Penacova apresenta as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício de 2019, reportado a 31 de dezembro.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o novo regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, revogando a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), estabelecendo mudanças legislativas significativas relativamente à Prestação de Contas Consolidadas.

Na ausência de procedimentos contabilísticos de consolidação no POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) adotou-se o disposto na portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprova a Orientação n.º 1/2010, relativa à “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, onde se indicam um conjunto de princípios orientadores da consolidação de contas no setor público administrativo, definindo os requisitos mínimos para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Sem prejuízo no disposto nessa portaria, o grupo de trabalho de apoio técnico na aplicação do POCAL (SATAPOCAL) emanou a 28 de abril de 2010 as instruções a seguir na consolidação de contas. Este novo normativo legal nos art.º 75º e 76º da Lei n.º 73/2013, define as novas regras para a consolidação de contas. Em relação à anterior lei verifica-se a alteração no perímetro de consolidação.

Em suma o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta. As notas do presente Anexo incluem as informações financeiras sobre os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação, mapa de endividamento de médio longo prazo, bem como os mapas exigidos pelo n.º7 do art.º 75 da Lei n.º 73/2013, nomeadamente Balanço, Demonstração de Resultados e Fluxos de Caixa Consolidados.

6.1 Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas:

Caraterização da Entidade “mãe”

Empresa Mãe	NIPC	Sede Social	Atividade Principal
Município de Penacova	506657957	Largo Alberto Leitão n.º 5, 3360-191 Penacova	Atividades desempenhadas no âmbito das atribuídas pela Lei n.º 5-A/2002 e Lei n.º 75/2013, nomeadamente na área da proteção civil e luta contra incêndios, educação, serviços auxiliares de ensino, saúde, ação social, habitação, ordenamento do território, saneamento, abastecimento água, resíduos sólidos, proteção do meio ambiente e conservação da natureza, cultura, energia, desporto recreio e lazer, comércio e turismo...

Caraterização das entidades participadas incluídas na consolidação

Entidade Participada	NIPC	Sede Social	Atividade Principal	Detenção de Capital
----------------------	------	-------------	---------------------	---------------------

Penaparque 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais Penacova, EM	506963802	Parque Industrial da Espinheira, Sala 8 3360-287 Sazes do Lorrvão	Gestão de equipamentos e organização de eventos	100%
Municipia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	504475606	Edifício Taguspark – Edifício Ciência II – Av. Prof. Cavaco Silva, 11-3ºB 2740-120 Porto Salvo	Produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; produção e comercialização de dados; desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; conceção, edição e comercialização de publicações.	0,15%
APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A	515515507	Rua Industrial de Penela Lote 15 3230-347 Penela	exploração e gestão do Sistema Intermunicipal de Ambiente do Pinhal interior, o qual agrega os sistemas, municipais de abastecimento público de água, de saneamento, de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, dos municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares, no respetivo território.	14,04%

Caraterização das entidades excluídas da consolidação

Entidade Participada	NIPC	Sede Social	% Capital Detido	Fundamentação da Exclusão
Ersuc- Resíduos Sólidos urbanos, S.A.	503004405	Rua Alexandre Herculano, 21 – B 3000 – 019 Coimbra	0,36%	Alínea b) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Águas do Centro Litoral, S.A.	513606181	ETA da Boavista – Av. Dr. Luis Albuquerque 3030-410 Coimbra	0,79%	Alínea b) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Hotel de Penacova, S.A.	504902903	Rua de Santo António nº 4 3360-337 Penacova	15%	Alínea b) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Sociedade de Exploração Fonte Corgas – Buçaco, S.A.	502980389	Apartado 109 CDP Penacova 3360-907 Sazes do Lorrvão	0,07%	Alínea b) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
CoimbraVita – ADR, S.A.	505073480	Rua Capitão Luís Gonzaga, nº 74 3000-095 Coimbra		Alínea b) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Cesab – Centro Serviços Ambiente	502883308	Zona Industrial Ponte Viadores 3050 – 481 Mealhada	2,42%	Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
ANMP	501627413	Av. Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra	0,32%	Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
IPN	502790610	Rua Pedro Nunes 3030-199 Coimbra	0,30%	Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Qualifica	508574170	Rua General Jorge de Avilez Loja 114 7300-185 Portalegre	2,21%	Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Airc Associação Informática Região Centro	501378669	Parque Industrial Taveiro Lote 48 3045-504 Coimbra	2,62%	Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Associação Portuguesa Municípios Centro Histórico	502131047	Rua do Castelhinho nº 7 5100-127 Lamego	0,60%	Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
APESB – Associação Portuguesa Engenharia Sanitária e Ambiental	501062769	Av. do Brasil nº 101 1700-066 Lisboa		Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
CIMRC – Comunidade Intermunicipal Região Coimbra	508354617	Rua do Brasil, 131 3030-175 Coimbra	4,35%	Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Pensar – Associação para o Desenvolvimento Integrado Penacova	504058436	Parque Industrial da Espinheira Sala 10 3360-287 Sazes do Lorrvão	1,20%	Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Adelo Associação Desenvolvimento Local Bairrada e Mondego	503393088	Rua António Lima Fragoso nº 22 3060-216 Cantanhede		Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Associação Arbitragem Conflitos Consumo Distrito Coimbra	503861650	Av. Fernão Magalhães nº 240 1º andar 3000-422 Coimbra	5,29%	Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Adesa – Associação Desenvolvimento Regional Serra do Açôr	503508780	Rua Francisco Inácio Dias Nogueira nº 1 3330-308 Góis	16,67%	Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514051744	Rua dos Combatentes, s/n, 5030-477 Santa Marta de Penaguião	3,23%	Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Destinature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo da Natureza	514464747	Rua Concelheiro José Alves Monteiro 6230-350 Fundão		Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	515645478	Rua Dr. Henrique Botelho s/n 5450-027 Vila Pouca de Aguiar		Alínea c) do nº 4 do art. 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

6.2 Número Médio de Pessoal

Empresa	N.º Funcionários
Município de Penacova	197
Penaparque 2, E.M.	7
Total Grupo	204

6.3 Endividamento de médio e longo prazos

Código Contas	Designação	Município Penacova	Penaparque 2, E.M.	Endividamento Consolidado
23	Dívidas a instituições de Crédito – m/lp	1.262.746,44	0,00	1.262.746,44
26812	Credores das Administrações Públicas - FAM	19.585,25	0,00	19.585,25

6.4 Informações sobre saldos e fluxos financeiros

Município de Penacova /Penaparque 2 E.M.										
Fluxos Financeiros	Obrigações e Pagamentos					Direitos e Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas	Anulações	Pagamentos	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos	Anulações	Recebimentos	Saldo Final
Transferências		57.592,10		57.592,10	0,00					
Subsídios	0,00	40.931,81		40.931,81	0,00					
Empréstimos										
Relações Comerciais	0,00	2.015,20		2.015,20	0,00					
Participação do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total	0,00	100.539,11		100.539,11	0,00					

Município de Penacova /Município, E.M., S.A.										
Fluxos Financeiros	Obrigações e Pagamentos					Direitos e Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas	Anulações	Pagamentos	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos	Anulações	Recebimentos	Saldo Final
Transferências										
Subsídios										
Empréstimos										
Relações Comerciais										
Participação do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total										

Município de Penacova /APIN-E.I.M, S.A.										
Fluxos Financeiros	Obrigações e Pagamentos					Direitos e Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas	Anulações	Pagamentos	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos	Anulações	Recebimentos	Saldo Final
Transferências										
Subsídios										
Empréstimos										
Relações Comerciais										
Participação do capital em numerário	0,00	154.440,00	0,00	154.440,00	0,00					
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total	0,00	154.440,00	0,00	154.440,00	0,00					

6.5 Informações de procedimentos de consolidação

Relativamente à Penaparque 2, EM, o município detém 100% do capital da participada, aplica-se no grupo consolidado o método de consolidação integral. Este método consiste na integração nas demonstrações financeiras da entidade consolidante dos elementos constantes das demonstrações financeiras das entidades consolidadas. Para garantir uma uniformização da informação das diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação foram convertidos para o POCAL, através de reclassificações e ajustamentos que se revelam necessários, os documentos de prestação de contas das entidades consolidadas, uma vez que são concebidos em SNC – Sistema de Normalização Contabilística. No que respeita à Município, EM, SA e APIN, EIM, S.A. utilizou-se o método da equivalência patrimonial.

6.6 Informações relativas a políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram cumpridos os critérios valorimétricos definidos no ponto 4 do POCAL. Nas entidades incluídas no perímetro de consolidação foram convertidos os seus próprios critérios de valorimetria em critérios uniformes ao grupo público.

6.6.1 Imobilizações

Os ativos imobilizados do grupo municipal foram registados pelo custo de aquisição, deduzindo as respetivas depreciações e provisões. Nos casos em que não é conhecido o valor de aquisição, procede-se à devida avaliação, segundo os critérios adequados. As despesas de reparação e manutenção sem grande relevo são consideradas como custo no ano em que ocorrem. As amortizações como definido no ponto 2.7.2. do POCAL foram efetuadas segundo o método das quotas constantes.

6.6.2 Circulante

A valorização das existências foi efetuada ao custo de aquisição, que inclui o preço da fatura e todas as despesas ocorridas até à sua entrada em armazém.

6.6.3 Amortizações

As taxas de depreciação praticadas no Município de Penacova, foram as constantes da Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril – CIBE e, no caso da Penaparque2, E.M. as taxas de depreciação foram as previstas na tabela anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro.

As amortizações de diversos bens do imobilizado das empresas municipais são calculadas com base em taxas de amortização diferentes das utilizadas pelo município.

Não se procedeu à harmonização contabilística no sentido de adaptar as amortizações das empresas municipais (taxas do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro) em acordo com as taxas prescritas no CIBE (utilizado pelo município), uma vez que as taxas de

amortização utilizadas pelas empresas municipais são mais adequadas tendo em conta as suas atividades, ficando desta forma os imobilizados nas demonstrações financeiras consolidadas com uma mensuração que se entende ser mais verdadeira e apropriada.

6.6.4 Dívidas de e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, sendo expressas em euros.

6.6.5 Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e em depósitos em instituições financeiras exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, sendo os mesmos expressos em euros.

6.6.6 Especialização do exercício

No grupo consolidado municipal cada uma das entidades registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios. As receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

6.6.7 Ajustamentos

Os ajustamentos foram constituídos obedecendo ao princípio contabilístico da prudência, com o intuito de fazer face às dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

6.6.8 Acréscimos e diferimentos

Os custos e os proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente do seu pagamento ou recebimento. Aqueles cujo valor exato não seja conhecido são contabilizados por estimativa no exercício a que dizem respeito.

6.6.9 Provisões

As provisões para cobrança duvidosa tiveram por base as regras geralmente adotadas no POCAL, e basearam-se numa análise dos montantes em dívida provenientes do Serviço de Execuções Fiscais e da Autoridade Tributária e Aduaneira. A metodologia de apuramento é a seguinte:

- De 0 a 6 meses – 0%;
- De 6 a 12 meses – 50%;
- Mais de 12 meses – 100%.

A Penaparque2, E.M utiliza artigo 28-B do CIRC.

6.7 Movimentos nas rubricas do Ativo Imobilizado

Ativo Bruto (Imobilizado Bruto Consolidado)

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Simistros+Abates+Transf.	Saldo Final
451 Terrenos e recursos naturais	541.540,27	0,00	0,00	0,00	0,00	541.540,27
452 Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453 Outras construções e infraestruturas	34.194.866,45	0,00	0,00	0,00	1.834.513,80	35.829.380,25
455 Bens do património histórico, artístico e cultural	2.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.337,00
459 Outros bens de domínio público	55.756,39	0,00	0,00	0,00	0,00	55.756,39
445 Imobilizações em curso	1.534.713,11	0,00	2.418.158,80	0,00	-1.640.596,84	2.313.276,17
446 Adiantamentos por conta de bens de domínio público	3.520,50	0,00	86.067,54	0,00	0,00	71.588,04
431 Despesas de instalação	38.332.733,72	0,00	2.487.227,44	0,00	-6.083,04	38.813.878,12
432 Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433 Propriedade industrial e outros direitos	439.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.002,00
443 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449 Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	18.819,00	0,00	0,00	18.819,00
421 Terrenos e recursos naturais	439.002,00	0,00	18.819,00	0,00	0,00	457.821,00
422 Edifícios e outras construções	1.944.878,54	0,00	0,00	5.840,00	0,00	1.999.238,54
423 Equipamento básico	19.453.919,21	0,00	11.502,89	0,00	65.502,07	19.530.924,17
424 Equipamento de transporte	3.231.285,84	0,00	259.304,01	159.483,18	-10.910,04	3.320.196,63
425 Ferramentas e utensílios	1.632.348,09	3.550,40	72.177,00	0,00	0,00	2.008.075,49
426 Equipamento administrativo	51.114,53	0,00	371,79	0,00	0,00	51.486,32
427 Tares e vestíhame	1.463.045,39	0,00	49.495,52	0,00	-2.232,46	1.510.308,45
429 Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442 Imobilizações em curso	397.725,15	0,00	16.920,14	0,00	0,00	414.645,29
448 Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	205.800,27	0,00	182.288,38	0,00	-63.411,07	324.677,58
411 Partes de capital	2.550,00	0,00	54.424,99	0,00	0,00	56.974,99
412 Obrigações e títulos de participação	28.682.667,02	3.550,40	646.484,72	165.123,18	-11.051,50	29.166.527,48
4141 Invest. em imóveis - Terrenos e recursos naturais	529.949,67	15.644,49	154.440,00	0,00	0,00	700.034,16
4142 Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	352.534,50	0,00	0,00	0,00	0,00	352.534,50
4151 Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeiras	30.861,63	0,00	0,00	0,00	0,00	30.861,63
4152 Outras aplic. financeiras - Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153 Outras aplic. financeiras - Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447 Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	913.345,80	15.644,49	154.440,00	0,00	0,00	1.083.430,29

6.8 Amortizações e Provisões Consolidado

Amortizações e Provisões Consolidado

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485			
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infraestruturas	4853	13.450.803,83	1.111.761,18	0,00
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	4859	1.152,16	72,01	0,00
		13.451.955,99	1.111.833,19	0,00
De Imobilizações incorpóreas	483			
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	438.181,84	820,16	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	4833	0,00	0,00	0,00
		438.181,84	820,16	0,00
De Imobilizações Corpóreas	482			
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822			
Edifícios	48221	1.625.208,68	169.818,02	0,00
Outras construções	48222	1.302.925,31	165.127,35	0,00
Equipamento básico	4823	2.499.355,57	182.598,48	173.920,36
Equipamento de transporte	4824	1.848.315,29	46.274,57	0,00
Ferramentas e utensílios	4825	47.975,18	1.050,23	0,00
Equipamento administrativo	4826	1.210.057,71	108.162,61	1.471,11
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	263.182,50	26.946,11	0,00
		8.797.020,24	699.977,37	175.391,47
De Investimentos em imóveis	481			
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812			
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros	49			
Partes de capital	491	166.741,65	8.338,77	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495			
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00
		166.741,65	8.338,77	0,00

6.9 Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas Consolidadas

Contas		Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para Cobranças Duvidosas	41.589,32	10.171,34	23.860,48	27.900,18
292	Provisões para Riscos e Encargos	797.864,10	30.001,00	613.799,66	214.065,44
39	Provisões para Depreciação de Existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Provisões para Investimentos Financeiros	166.741,65	8.338,77	0,00	175.080,42

6.10 Remuneração atribuída aos membros dos órgãos executivos e de administração

Empresa	Valor
Município de Penacova	133.101,84
Penaparque 2, EM	25.437,63
Total Grupo	158.539,47

6.11 Resultados Financeiros Consolidados

Demonstração de resultados financeiros consolidado

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
681	Juros suportados	51.438,74	16.197,76	781	Juros obtidos	161,17	1.216,25
682	Perdas em entidades participadas	-12.043,94	4.703,39	782	Ganhos em entidades participadas	15.644,49	9,39
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	577.460,45	575.876,65
684	Provisões para aplicações financeiras	8.338,77	8.177,27	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	3.414,34
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	1.549,57	1.541,42	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	543.999,14	549.936,22	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	16,17	39,43
		593.282,28	580.556,06			593.282,28	580.556,06

6.12 Resultados Extraordinários Consolidados

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
691	Transferências de capital concedidas	740.969,63	818.739,27	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	20.297,04	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	245,28	793	Ganhos em existências	629,04	595,90
694	Perdas em imobilizações	6.866,25	33.506,02	794	Ganhos em Imobilizações	12.605,00	14.102,83
695	Multas e Penalidades	3.693,30	564,52	795	Benefícios de penalidades contratuais	360,95	187,17
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	500.780,24	12.870,19
697	Correções relativas a exercícios anteriores	17.549,47	31.809,73	797	Correções relativas a exercícios anteriores	29.653,49	11.367,14
698	Outros custos e perdas extraordinárias	0,50	578,74	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	603.344,07	568.952,96
699	Outras Correções	241,27	2.727,47				
	Resultados extraordinários	357.755,33	-280.094,84				
		1.147.372,79	608.076,19			1.147.372,79	608.076,19

Penacova, 17 de junho 2020

O Presidente da Câmara



(Humberto José Baptista Oliveira)